

EXPEDIENTE DO DIA
EM 13/12/94



ORDEM DO DIA
EM 13/12/94

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/94

PROVISO EM 1ª E LAUCUSSEAO
R. Municipalidade de
S. 13, 12, 94
Rubrica do Presidente

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE
SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 18, inc. X da Lei Orgânica;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado neste Município, o Distrito, com denominação de SANTA MARIA DE MARECHAL FLORIANO e jurisdição extensiva aos Distritos de ARAGUAIA e SEDE, limitando-se ao Norte por Domingos Martins, a Leste com Marechal Floriano e ao Sul com Araguaia.

Art. 2º - A presente Resolução será submetida ao "referendum" do órgão competente do estado, inclusive para efeito de se cumprir o disposto no Art. 18, inc. X da Lei Orgânica - Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Pedro Schunk, 09 de novembro de 1994.

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 11/12/94

Laetene Stockl
Vereador